

EDITAL N° 24/2025-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP-Republicação, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC-Republicação, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 16/2025-PCV, que publica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Aluno Regular Doutorado 2/2025;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. O **RESULTADO DA ETAPA I - ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)**, por Linha de Pesquisa, referente ao **PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR DOUTORADO 2/2025** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, conforme ANEXO I.

Art. 2º. O **CRONOGRAMA DA ETAPA II – DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA**, a ser realizada no dia **06/08/2025**, conforme ANEXO I.

Art. 3º. Divulga as normas para a realização da **ETAPA II – DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA**, conforme segue:

§ 1º A Defesa dos Projetos de Pesquisa ocorrerá obrigatoriamente por via remota utilizando a ferramenta de reunião eletrônica Google Meet, em horários pré-agendados, através do link: meet.google.com/khu-xmfx-pyo.

§ 2º A apresentação do projeto pelo candidato terá duração máxima de 15 minutos e a arguição dos membros da Comissão de Seleção terá duração máxima de 15 minutos.

§ 3º Na entrevista, o candidato prestará esclarecimentos ou comentários sobre temas concernentes à área de concentração e à linha de pesquisa do programa escolhidas por ele, sobre o seu projeto.

§ 4º O candidato deverá garantir uma conexão estável e segura para participar do processo seletivo. O Programa não se responsabiliza por problemas de conexão que o candidato venha a ter no dia e horário marcados para a seleção. Caso o candidato tenha dificuldades de acesso antes ou durante a sua apresentação, o mesmo será considerado desistente.

§ 5º No dia da entrevista, não será permitida, em hipótese alguma, a presença de outras pessoas que não sejam o candidato e os docentes da comissão de seleção na sala virtual.

§ 6º Não será permitida a presença do candidato na sala virtual antes do horário de sua entrevista.

§ 7º A apresentação do projeto e arguição serão gravadas pela Comissão de Seleção.

§ 8º No dia e horário da defesa do projeto, os docentes responsáveis farão um Print da Tela, com todos os participantes (candidato e Comissão de Seleção), logo no início de cada entrevista, para fins de registro e de comprovação.

§ 9º Caso o candidato não compareça, os docentes farão um Print da Tela para comprovar a ausência do candidato no horário indicado.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,
Coordenador do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I				
RESULTADO ETAPA I - ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA				
DATA DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA – ETAPA II: 06/08/2025				
Professor Doutor / Linha de Pesquisa	Candidato / Cód. Inscrição	Nota ETAPA I	Resultado ETAPA I	Horário Individual ETAPA II
ANÁLISE DE ESTRUTURAS	Eric Guilherme Mendes (19/2025-PCV)	10,00	Classificado	8h
	Igor Eduardo da Silva Ribeiro (18/2025-PCV)	10,00	Classificado	8h30
	Caio Prestupa Malta Rolim (17/2025-PCV)	10,00	Classificado	9h
	João Víctor Santana (22/2025-PCV)	10,00	Classificado	9h30
	Leonardo André Rossato (14/2025-PCV)	10,00	Classificado	10h
INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS	Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis Gislaini Bezerra (23/2025-PCV)	8,00	Classificado	10h30
	Daniel Hideyuki Saito (20/2025-PCV)	9,00	Classificado	11h